



**SMEEL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

## TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer  
Necessidade da Contratação: **Aquisição Emergencial de Areia**

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente documento tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de areia destinada à manutenção e conservação das escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como demais espaços vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

A aquisição justifica-se em caráter emergencial, tendo em vista o esgotamento integral do quantitativo previsto na licitação vigente, não havendo saldo contratual disponível para atender às demandas atuais. Considerando que os serviços de manutenção encontram-se em andamento e que a paralisação das obras poderá ocasionar prejuízos estruturais, riscos à segurança dos alunos e servidores, além de comprometer o funcionamento regular das unidades escolares, não há tempo hábil para aguardar a tramitação completa de novo processo licitatório. Assim, torna-se imprescindível a realização de aquisição por dispensa de licitação, em caráter emergencial, a fim de garantir a continuidade imediata dos serviços essenciais, enquanto paralelamente será instaurado novo procedimento licitatório para recomposição de quantitativo e futura contratação regular.

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor médio
Areia média	150 m <sup>3</sup>	R\$ 280,60	R\$ 42.090,12
Areia média Lavada	50 m <sup>3</sup>	R\$ 278,36	R\$ 13.918,00

As escolas da rede municipal que serão contempladas com essa ação são:

As escolas da Rede Municipal que serão contempladas, bem como os respectivos serviços a serem executados, são:

EMEI Prof<sup>a</sup> Eva Alzira Batista da Cunha

- Areia média: 20 m<sup>3</sup> – R\$ 5.612,00
- Areia média lavada: 7 m<sup>3</sup> – R\$ 1.948,52

Serviços: continuidade da pavimentação, obras de cercamento e colocação de areia nas pracinhas.

EMEI Serafina Seibt

- Areia média: 18 m<sup>3</sup> – R\$ 5.050,80
- Areia média lavada: 6 m<sup>3</sup> – R\$ 1.670,16

Serviços: continuidade do cercamento, obras de melhorias estruturais, intervenções no telhado e colocação de areia nas pracinhas.

EMEIEF Balduino Boelter

- Areia média: 10 m<sup>3</sup> – R\$ 2.806,00
- Areia média lavada: 3 m<sup>3</sup> – R\$ 835,08

Serviços: continuidade da pavimentação e melhorias estruturais.

EMEIEF Bertholdo Oppitz

- Areia média: 22 m<sup>3</sup> – R\$ 6.173,32
- Areia média lavada: 8 m<sup>3</sup> – R\$ 2.226,88

Serviços: pavimentação do pátio da extensão, estrutura externa com construção de pracinhas, alterações estruturais e reformas internas.

EMEIEF Dante Bertoluci

- Areia média: 21 m<sup>3</sup> – R\$ 5.892,60
- Areia média lavada: 7 m<sup>3</sup> – R\$ 1.948,52

Serviços: manutenção estrutural e continuidade de obras internas e externas.

EMEIEF Ernesto Dornelles



**SMEEL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

• Areia média: 19 m<sup>3</sup> – R\$ 5.331,40

• Areia média lavada: 6 m<sup>3</sup> – R\$ 1.670,16

Serviços: construção de contenção estrutural e fechamento dos corredores da escola.

EMEIEFI Noeli Silva de Azevedo e Souza

• Areia média: 20 m<sup>3</sup> – R\$ 5.612,00

• Areia média lavada: 7 m<sup>3</sup> – R\$ 1.948,52

Serviços: finalização de cercamento e pavimentação do pátio.

EMEIEE Rodolfo Schlieper

• Areia média: 8 m<sup>3</sup> – R\$ 2.244,80

• Areia média lavada: 2 m<sup>3</sup> – R\$ 556,72

Serviços: reformas internas, colocação de areia nas pracinhas e continuidade da estrutura do telhado.

EMEIEF Severino Travi

• Areia média: 12 m<sup>3</sup> – R\$ 3.367,20

• Areia média lavada: 4 m<sup>3</sup> – R\$ 1.113,44

Serviços: continuidade da pavimentação e construção de novas estruturas da quadra esportiva.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação é necessária para assegurar a continuidade das atividades de manutenção predial nas unidades escolares e demais espaços públicos vinculados à Secretaria. Considerando que o saldo da ata/licitação vigente foi integralmente utilizado, faz-se necessária a aquisição por dispensa de licitação, enquanto, paralelamente, será instaurado novo processo licitatório para recomposição de quantitativo e futura contratação regular.

A medida visa evitar prejuízos à manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas, garantindo segurança, salubridade e adequadas condições de uso aos alunos, servidores e comunidade escolar.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na aquisição de areia, conforme especificações técnicas adequadas ao uso em serviços de manutenção e pequenos reparos em alvenaria, rebocos, assentamentos e demais necessidades da Secretaria.

O fornecimento deverá ocorrer de forma integral, conforme Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento competente

## **4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, em caráter emergencial, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a necessidade urgente de aquisição do material para continuidade dos serviços de manutenção predial em andamento nas unidades escolares, não havendo tempo hábil para aguardar a conclusão de novo processo licitatório sem prejuízo ao interesse público.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A contratação da empresa para fornecimento do material mencionado, deverá atender a Ordem de Serviço/Orçamento fornecido.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

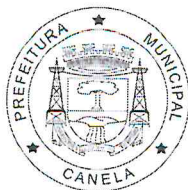
Não se aplica

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Após a emissão do empenho, o pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota fiscal no Departamento Administrativo e Financeiro devidamente assinada pelo responsável, desde que a nota fiscal esteja com todos os dados corretos.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Em conformidade com o disposto no item 4, a aquisição dos materiais será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da situação emergencial devidamente caracterizada.



**SMEEL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

A escolha do fornecedor foi realizada com base na análise de três solicitações de orçamento. Além do critério do menor preço, foram observadas as certidões negativas de débitos da empresa (federal, estadual e municipal). Também foi considerado o critério geográfico, priorizando fornecedores localizados em áreas próximas, visando à redução de custos logísticos, maior agilidade na entrega e o fomento à economia regional. Ademais, foi dada preferência a fornecedor já conhecido, com histórico positivo de atendimento e prestação de serviço qualificada, garantindo maior segurança e eficiência na execução do serviço.

O processo de seleção será devidamente documentado e fundamentado, assegurando transparência e conformidade com a legislação vigente.

#### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Não se aplica

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendi decorrerá das dotações orçamentárias:  
6231 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS/INSTALAÇÕES – RECURSO 1500/1001  
12623 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS/INSTALAÇÕES – RECURSO 1500/1001

Canela, 02 de março de 2026

**Fladimir Bonn**

**Diretor Departamento de Manutenção  
Prefeitura Municipal de Canela**

**Evandro Nunes Mikolewzaki**  
**Secretário Municipal de Educação Esporte e Lazer - Adjunto**

**Gilberto Tegner**  
**Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer**